

## **EDITAL Nº17, DE 02 DE JULHO DE 2024**

O Diretor de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 543, de 06 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 07 de março de 2024, seção 2, página 19, considerando a reabertura do calendário acadêmico (RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 189, DE 30 DE ABRIL DE 2024), torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos itens abaixo do Edital nº 34, de 22 de março de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão recebidas das **08h do dia 25 de março às 17h de 21 de julho de 2024**, pelo horário de Brasília, exclusivamente pelo Formulário Eletrônico de Inscrição, no Sistema de Gerenciamento da Assistência Estudantil - SiGAE do Instituto Federal do Paraná, disponível em <https://sigae.ifpr.edu.br> a partir da data de início das inscrições.

4.1.1 Somente serão consideradas as inscrições finalizadas até às **17h de 21 de julho de 2024**.

4.4.1 O suporte técnico por parte da DTIC e DAES, em relação ao SiGAE, será fornecido durante o período de inscrição, no horário das **08h do dia 25 de março às 15h do dia 19 de julho de 2024**.

### **5. DOS INSCRITOS**

5.1 A DAES publicará no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em [SEI - Publicações Eletrônicas \(ifpr.edu.br\)](https://sei.ifpr.edu.br), a relação preliminar das inscrições recebidas, até **22 de julho de 2024**.

5.1.1 A DAES disponibilizará o Edital na página da Assistência Estudantil, disponível em [Editais – Instituto Federal do Paraná \(ifpr.edu.br\)](https://editais.ifpr.edu.br), até **22 de julho de 2024**.

5.2 O discente terá das **08h de 23 de julho às 17h de 24 de julho de 2024**, para formalizar pedido recursal em caso de inscrição não recebida, junto ao campus.

5.3 O campus deverá abrir chamado, exclusivamente por meio da Central de Serviços, do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, disponível em [Abrir Chamado para Sistemas - SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública \(ifpr.edu.br\)](https://suap.ifpr.edu.br), selecionando tipo de sistema "SIGAE", acompanhar a evolução da solicitação e informar ao candidato.

5.3.1 No chamado deverão ser informados obrigatoriamente os dados do discente, tais: nome completo, CPF, e-mail e número do protocolo gerado pelo SiGAE.

5.4 A DAES publicará no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em [SEI - Publicações Eletrônicas \(ifpr.edu.br\)](https://sei.ifpr.edu.br) o edital de homologação dos inscritos até **25 de julho de 2024**.

5.4.1 A DAES disponibilizará o Edital na página da Assistência Estudantil, disponível em [Editais – Instituto Federal do Paraná \(ifpr.edu.br\)](https://editais.ifpr.edu.br), até **25 de julho de 2024**.

### **6. DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

6.1 O período de análise será das **08h do dia 22 de julho até às 17h do dia 16 de agosto de 2024**.

### **7. DA ADMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE**

7.1 A DAES extrairá as informações do Sistema de Gerenciamento da Assistência Estudantil - SiGAE e publicará no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em [SEI - Publicações Eletrônicas \(ifpr.edu.br\)](https://sei.ifpr.edu.br), edital contendo a relação de discentes com documentação pendente, até às **12h 19 de agosto de 2024**.

7.1.1 A DAES disponibilizará o Edital na página da Assistência Estudantil, disponível em [Editais – Instituto Federal do Paraná \(ifpr.edu.br\)](https://editais.ifpr.edu.br), até às **12h do dia 19 de agosto de 2024**.

7.2 Os discentes terão o período das **13h dia 19 de agosto até às 17h do dia 22 de agosto de 2024**, para submeter a documentação pendente, a partir de seu acesso ao Sistema de Gerenciamento da Assistência Estudantil - SiGAE.

7.4.1 Serão analisados os chamados abertos pelo servidor responsável até às **15h do dia 22 de agosto de 2024**.

### **8. DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA - PÓS ADMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE**

8.1 O período de análise será das **08h do dia 23 de agosto de 2024 até às 17h do dia 05 de setembro de 2024**.

### **9. DO RESULTADO PRELIMINAR**

9.1 A DAES extrairá os dados diretamente do Sistema de Gerenciamento da Assistência Estudantil - SiGAE e publicará no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em [SEI - Publicações Eletrônicas \(ifpr.edu.br\)](https://sei.ifpr.edu.br) até o dia **06 de setembro de 2024**.

9.1.1 A DAES disponibilizará o Edital na página da Assistência Estudantil, disponível em [Editais – Instituto Federal do Paraná \(ifpr.edu.br\)](https://editais.ifpr.edu.br), até **06 de setembro de 2024**.

### **10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

10.1 Os discentes terão prazo do dia **06 de setembro até às 12h do dia 09 de setembro de 2024** para interpor recurso diretamente no Sistema de Gerenciamento da Assistência Estudantil - SiGAE.

10.3.1 Serão analisados os chamados abertos pelo servidor responsável até às **11h do dia 09 de agosto de 2024**.

10.5 Os pedidos de recursos serão analisados no período das **12h de setembro até às 17h do dia 13 de setembro de 2024**, conforme Quadro de Distribuição de Análises, que será disponibilizado pela Diretoria de Assistência Estudantil, na página da Assistência Estudantil.

### **11. DA CONCESSÃO E RESULTADO FINAL**

11.1 A concessão será realizada diretamente no Sistema de Gerenciamento da Assistência Estudantil - SiGAE, das **08h do dia 16 de setembro de 2024 até as 17h do dia 17 de setembro de 2024**.

11.2 A DAES extrairá os dados diretamente do Sistema de Gerenciamento da Assistência Estudantil – SiGAE, e publicará no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em [SEI - Publicações Eletrônicas \(ifpr.edu.br\)](http://SEI - Publicações Eletrônicas (ifpr.edu.br)) até **18 de setembro de 2024** o Resultado Final.

11.3 A DAES disponibilizará o Edital na página da Assistência Estudantil, disponível em [Editais – Instituto Federal do Paraná \(ifpr.edu.br\)](http://Editais – Instituto Federal do Paraná (ifpr.edu.br)), até **18 de setembro de 2024**.

## 12. DO NÚMERO DE AUXÍLIOS, DISCENTES ATENDIDOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Serão ofertados até 9.000 (nove mil) auxílios, referentes a este edital, para o exercício 2024 até fevereiro de 2025.

12.2 Serão atendidos até 1.800 (mil e oitocentos) discentes por mês, considerando o prazo de vigência estabelecido no item 13.

12.3 O número de auxílios concedidos por campus será proporcional ao quantitativo de discentes cadastrados no Portal INFO/PROPLAN/IFPR ano-base 2024, uma vez que o recurso para 2024 tem como base as extrações desse exercício, e considerando também, o percentual de discentes dentro do perfil socioeconômico das análises pertinentes a este edital.

12.4 O quantitativo de auxílios destinado a cada campus será publicado até 09 de setembro de 2024.

12.5 O valor total previsto para este programa é de até de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais), à conta da Ação 2994 - Assistência ao Educando da Rede Profissional e Tecnológica.

12.6 O valor do auxílio fica fixado em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais, podendo ser reajustado, para mais ou menos, mediante disponibilidade orçamentária, sem quaisquer prejuízos à administração.

12.8 Para fins administrativos e financeiros, o interstício de registro de frequência dos bolsistas deve apurar a permanência entre o período do dia 16 ao dia 15 do mês subsequente. Excepcionalmente para pagamento da competência de setembro/2024 e janeiro/2025, deverá ser aferida a frequência do bolsista correspondente ao interstício do dia 02/09/2024 a 18/09/2024 e 16/12/2025 a 15/01/2025, respectivamente, garantido o valor integral do auxílio total devido ao discente.

## 13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1 O Programa terá vigência de **02 de setembro a 31 de janeiro de 2025**, totalizando prazo de 05 (cinco) meses.

## 14. DO INGRESSO, ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA E PERMANÊNCIA DO BOLSISTA NO PROGRAMA

14.1.16 Excluído

14.2.6 Excluído

14.2.6.1 Excluído

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Apresentar os comprovantes de renda de TODAS as pessoas que residem em sua casa. Caso você resida sozinho e dependa financeiramente de seus familiares deverá apresentar comprovante de renda dos seus familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas e com a manutenção no IFPR.

CASO FIQUE EM DÚVIDA SOBRE O COMPROVANTE DE RENDA, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO PEDAGÓGICA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DO SEU CAMPUS.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA COMPROVAR OS INDICADORES DE VULNERABILIDADE: (COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA FAMILIAR PER CAPITA /OCUPAÇÃO TRABALHO E EMPREGO)

INDICADOR	QUEM DEVE ENTREGAR	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Composição Familiar	Obrigatório para o discente candidato e os demais familiares declarados no formulário de solicitação	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento, ou documento oficial com foto, de todos os componentes da família.</li><li>• CPF de todos os componentes da família maiores de 18 anos.</li><li>• Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, exercício 2023, ano calendário 2022.</li><li>• Para os casos de pessoas isentas de declarar Imposto de Renda, apresentar comprovante exercício 2023, disponível (<a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/</a>)</li><li>• Carteira de Trabalho e Previdência Social (física) atualizada para todos os componentes da família maiores de 18 anos, contendo as páginas: de identificação, da qualificação civil, do registro do último contrato de trabalho e a página e posterior em branco (mesmo sem registro). OU</li><li>• Carteira de Trabalho Digital em PDF Único atualizada, contendo todos os dados pessoais, contrato de trabalho, caso não possua nenhum registro de contrato de trabalho, deverá apresentar a página “nenhum contrato de trabalho encontrado”</li><li>• Caso não tenha carteira de trabalho, informar tal situação por meio da Declaração Para Diversas Situações (utilizar MODELO 1, deste Anexo). Exº furto/roubada/perda ( apresentar junto o Boletim de Ocorrência); nunca foi solicitada a emissão da CTPS;</li><li>• Comprovante de endereço de um dos meses (dezembro/2023, janeiro ou fevereiro/2024).</li></ul>

INDICADOR	QUEM DEVE ENTREGAR	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
<p>Renda Familiar Per Capita / Ocupação trabalho e emprego.</p> <p>Obrigatório para todas as pessoas que compõem o grupo familiar maiores de 18 anos, inclusive o candidato, de acordo com a condição de trabalho.</p> <p>Caso o núcleo familiar seja composto por integrante de diferentes categorias (assalariados, autônomos, etc.), cada membro deverá apresentar a documentação referente a sua própria categoria</p>	<p>Trabalhadores do mercado formal(celetistas/servidores públicos/ aprendiz)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contracheque/holerite do mês de fevereiro/2024. Nos casos de contracheque/holerite que contenham: horas extras, ou adicional noturno, ou insalubridade, ou comissões, ou periculosidade, ou penosidade e transferência, deverá apresentar os três últimos holerites dos meses dezembro/2023, janeiro e fevereiro/2024</li> </ul>
	<p>Trabalhadores do mercado informal</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preencher e assinar declaração de Renda de Trabalho Informal, utilizar MODELO 2, deste Anexo.</li> </ul>
	<p>Trabalhador Intermitente (trabalhador intermitente: prestador de serviços, com registro em carteira ou contrato, com subordinação, não contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade Ex: garçom)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contracheque/holerite do mês de fevereiro/2024. Nos casos de contracheque/holerite que contenham: horas extras, ou adicional noturno, ou insalubridade, ou comissões, ou periculosidade, ou penosidade e transferência, deverá apresentar os três últimos holerites dos meses dezembro/2023, janeiro e fevereiro/2024. OU</li> <li>• Contrato de trabalho.</li> </ul>
	<p>Trabalhador Temporário</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contracheque/holerite do mês de fevereiro/2024. Nos casos de contracheque/holerite que contenham: horas extras, ou adicional noturno, ou insalubridade, ou comissões, ou periculosidade, ou penosidade e transferência, deverá apresentar os três últimos holerites dos meses dezembro/2023, janeiro e fevereiro/2024, OU</li> <li>• Contrato de trabalho, OU</li> <li>• Preencher e assinar declaração de Renda de Trabalho Temporário, utilizar MODELO 2, deste Anexo.</li> </ul>
	<p>Autônomos e Liberais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preencher e assinar Declaração renda de autônomo/liberal, utilizar MODELO 2, deste Anexo. E</li> <li>• Última guia de contribuição para o INSS (Carnê GPS), E</li> <li>• Declaração do sindicato, associação, ou cooperativa, contendo o valor recebido e as atividades desenvolvidas, quando houver OU;</li> <li>• Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) emitida por profissional contábil, quando houver.</li> </ul>
	<p>Produtores rurais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preencher e assinar declaração de Renda de Trabalhador Rural, utilizar MODELO 2 deste Anexo. Anexando as três últimas notas de vendas de produtos. E</li> <li>• Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), OU</li> <li>• Declaração do sindicato rural, Associação, Cooperativa, ou Prefeitura, contendo o valor recebido mensalmente, contendo informações detalhadas referentes ao valor recebido e atividade desenvolvida.</li> </ul>
	<p>Empregado rural</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contracheque/holerite do mês de fevereiro/2024. Nos casos de contracheque/holerite que contenham: horas extras, ou adicional noturno, ou insalubridade, ou comissões, ou periculosidade, ou penosidade e transferência, deverá apresentar os três últimos holerites dos meses dezembro/2023, janeiro e fevereiro/2024, OU</li> <li>• Contrato de prestação de serviço.</li> </ul>

INDICADOR	QUEM DEVE ENTREGAR	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
	Empresário ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preencher e assinar declaração de Renda de Empresário/Microempreendedor individual ou pessoas com participação em cotas de empresas e microempresas, o MODELO 2 deste Anexo;</li> <li>• Pró Labore do mês de fevereiro/2024.</li> <li>• Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – completa, exercício 2023 ano calendário 2022, acompanhado do recibo de entrega, quando houver,</li> <li>• Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), quando houver;</li> <li>• Declaração completa de Informações socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte, quando houver.</li> </ul>
	Microempreendedor Individual	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preencher e assinar a declaração de Renda de Empresário/Microempreendedor individual ou pessoas com participação em cotas de empresas e microempresas, o MODELO 2 deste Anexo; E</li> <li>• Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – completa, quando houver,</li> <li>• Declaração Anual do Simples Nacional (SIMEI), último vigente.</li> </ul>
	Aposentados/ pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios INSS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Detalhamento de crédito, emitido pelo endereço virtual: <a href="https://portal.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/">https://portal.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/</a> OU;</li> <li>• Extrato bancário detalhado com a identificação do titular, contendo o número do benefício do INSS e o valor integral do benefício (sem desconto de empréstimo consignado), de um dos 03 últimos meses (dezembro/2023, janeiro e fevereiro/2024). OU</li> <li>• Preencher e assinar a declaração de Renda de Aposentados/ pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios INSS no MODELO 2 deste Anexo, informando o valor integral do benefício e extrato simples emitido pelo caixa eletrônico.</li> <li>• Comprovante de aposentadoria (caso não seja INSS).</li> </ul>
	Empregado Doméstico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contracheque/holerite do mês de fevereiro/2024. Nos casos de contracheque/holerite que contenham: horas extras, ou adicional noturno, ou insalubridade, ou comissões, ou periculosidade, ou penosidade e transferência, deverá apresentar os três últimos holerites dos meses dezembro/2023, janeiro e fevereiro/2024, OU</li> <li>• Contrato de prestação de serviço.</li> </ul>
	Estagiário/Bolsista	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do Contrato(s) de estágio ou Termo de Compromisso</li> </ul>
	Pessoa SEM renda (todas as pessoas com idade superior a 18 anos, residentes na casa e desempregadas, discentes ou que não trabalham fora - deverão apresentar)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de desemprego recente, apresentar Rescisão de Contrato ou Extrato do FGTS e comprovante de seguro desemprego, caso receba. e/ou;</li> <li>• Preencher e assinar a declaração que não possui renda, utilizar MODELO 3, deste Anexo.</li> </ul>
	Para rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis urbanos e/ou rurais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato(s) de locação ou arrendamento(s) devidamente registrado(s), OU</li> <li>• No caso de não possuir Contrato, preencher e assinar a declaração para diversas situações, utilizar MODELO 1 deste Anexo, informando o valor recebido</li> </ul>
	Para os casos de RECEBIMENTO de pensão alimentícia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decisão judicial discriminando o nome dos beneficiários e o valor a ser pago, se houver, e comprovante de recebimento de pensão de um dos meses dezembro/2023, janeiro e fevereiro/2024, OU</li> <li>• Preencher e assinar declaração de recebimento de pensão alimentícia, utilizar MODELO 4, deste Anexo</li> </ul>

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPROVAR OS INDICADORES DE VULNERABILIDADE DESCRITOS NO QUADRO ABAIXO:

\* A AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ACARRETERÁ NO COMPROMETIMENTO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, MAS NAO GERA INDEFERIMENTO NA FALTA DELES.

INDICADOR	QUEM DEVE APRESENTAR	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	O responsável legal que declarem possuir a guarda ou tutela do menor que não seja seu filho biológico. menor Ex: menor que reside com a avó, tios, ou outras pessoas, e os pais não residem na mesma casa;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentação oficial referente à Guarda ou Tutela OU</li> <li>Caso não tenha documento oficial de Guarda ou Tutela, preencher e assinar declaração para Diversas Situações (utilizar MODELO 1, deste Anexo).</li> </ul>
Origem Escolar PÚBLICA, ou Bolsista integral de escola particular	Discente egresso de escola pública, ou bolsista integral de escola particular.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Histórico Escolar do ensino fundamental (para discentes do ensino de nível médio e subsequente).</li> <li>Histórico Escolar do ensino médio (para discentes da graduação).</li> <li>Comprovante de bolsa integral em escola de rede privada, quando for o caso.</li> </ul>
Moradia	Mora em imóvel alugado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contrato de aluguel ou Comprovante de Pagamento de aluguel contendo dados do locador e locatário, valor do aluguel, discriminação do endereço do imóvel, data e assinatura, e Recibo de pagamento de um dos meses: dezembro/2023, janeiro ou fevereiro/2024, OU</li> <li>Declaração assinada pelo locador e locatário, contendo dados do locador e locatário, valor do aluguel, discriminação do endereço do imóvel, data e assinatura e Recibo de pagamento de um dos meses meses: dezembro/2023, janeiro ou fevereiro/2024.</li> </ul>
	Mora em imóvel financiado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovante de financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar; OU</li> <li>Boleto desde que seja possível identificar mutuário, valor da prestação de um dos meses: dezembro/2023, janeiro ou fevereiro de 2024; OU</li> <li>Extrato do financiamento</li> </ul>
	Mora em comunidade quilombola ou indígena	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preencher e assinar declaração de pertencimento à comunidade quilombola ou indígena, conforme MODELO 5, deste Anexo, OU</li> <li>Declaração de pertencimento à comunidade indígena, expedido pela FUNAI;</li> </ul>
	Imóvel em Situação Irregular	<ul style="list-style-type: none"> <li>Preencher e assinar declaração que reside em área de ocupação irregular, por meio da Declaração Para Diversas Situações (utilizar MODELO 1, deste Anexo).</li> </ul>
Saúde	Todos os familiares com diagnóstico de doença grave ou crônica, transtorno mental e/ou Pessoa com deficiência)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Último atestado, laudo ou declaração médica; assinado por médico com CRM e contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID). OU</li> <li>Carteirinha de Associação de portador de doença/deficiência.</li> </ul> <p>Obs.: entende-se por doença crônica, com base na Portaria MPAS-MS-2.998/2001, devidamente comprovadas mediante atestado médico, as seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget - osteíte deformante; síndrome da imunodeficiência adquirida - Aids; contaminação por radiação e hepatopatia grave.</p>
Participação em Programas Sociais	Família que recebe Bolsa Família, Família Paranaense ou de programas Municipais de transferência de renda	<ul style="list-style-type: none"> <li>Extrato bancário de recebimento do benefício com identificação de beneficiário, de um dos meses: dezembro/2023, janeiro ou fevereiro/2024.</li> </ul>

CASO O SOLICITANTE OU SEUS FAMILIARES NÃO POSSUAM ALGUM DOCUMENTO EXIGIDO DEVE SER ENTREGUE UMA DECLARAÇÃO ASSINADA, DE PRÓPRIO PUNHO, EXPLICANDO A SITUAÇÃO.

QUALQUER DÚVIDA SOBRE OS DOCUMENTOS OU PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, PROCURE A SEÇÃO PEDAGÓGICA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DO SEU CAMPUS.

#### MODELO 1

#### DECLARAÇÃO PARA DIVERSAS SITUAÇÕES

(NÃO SUBSTITUI DOCUMENTOS ESPECIFICAMENTE REFERENCIADOS OU SITUAÇÕES EXPLICITAMENTE DEFINIDAS)

EU, \_\_\_\_\_, portador do  
 RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ DECLARO: \_\_\_\_\_

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Local data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante

**MODELO 2**  
**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que sou:

- trabalhador informal (sem contribuição ao INSS).
- trabalhador temporário
- trabalhador autônomo/liberal (com contribuição ao INSS).
- produtor rural
- Empresário ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas
- Microempreendedor Individual - MEI
- Aposentados/ pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios INSS

Exercendo atualmente a profissão/ocupação de \_\_\_\_\_ e recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ \_\_\_\_\_.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante

**MODELO 3**  
**DECLARAÇÃO NÃO POSSUI RENDA MENSAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_,

DECLARO, sob as penas das leis, que não recebo, atualmente: salários, proventos, pensão por morte, aposentadorias, seguro desemprego, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Local                      Data

Assinatura do/a declarante

**MODELO 4**  
**DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_, nos termos do Edital Vigente DECLARO, para os devidos fins, que:

( ) Recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), proveniente da guarda de \_\_\_\_\_ (nome do filho/a)

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Crime de Estelionato

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Local                      Data

Assinatura do/a declarante

**MODELO 5**  
**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA DISCENTE QUILOMBOLA OU INDÍGENA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, da

( ) COMUNIDADE QUILOMBOLA \_\_\_\_\_ (nome do Quilombo), OU

( ) COMUNIDADE INDÍGENA \_\_\_\_\_ (nome da Terra Indígena)

DECLARAM, para fins de inscrição nos Programas da Assistência Estudantil que o(a) discente \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o

número \_\_\_\_\_ (onze dígitos), pertencente à Comunidade \_\_\_\_\_ (nome do quilombo ou da terra indígena ao qual pertence) e reside, localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão).

LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do discente:

- comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar ou
- comunidade indígena, quando a FUNAI não declarar

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

Curitiba, 02 de julho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Maia, DIRETOR(a)**, em 02/07/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3053736** e o código CRC **99FE5015**.